

# ATLÂNTICA

CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO  
JULGADORA DE LICITAÇÕES, DA CEAGESP - COMPANHIA DE  
ENTREPOSTO E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO /  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

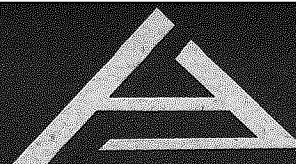
**Ref.: Processo n.º 146/2016 – Procedimento Licitatório nº01/2017  
Atribuição de áreas para administração e exploração dos  
estacionamentos do Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP  
de propriedade da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo, conforme descrição constante  
no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **Atlântica Construções Comércio e**

**Serviços EIRELI**, empresa já qualificada nos autos do procedimento licitatório supracitado, por sua representante legal, que esta subscreve, vem, com o devido respeito e máximo acatamento, à honrosa presença de Vossa Senhoria, para, interpor recurso administrativo contra decisão de V. Sas., e solicitar a habilitação de nossa empresa em virtude dos motivos destacados abaixo:

#### **A-) Atestado Emitido pela Agência Goiana de Regulação**

- 1- Trata-se do atestado de capacidade técnica referente ao terminal rodoviário da cidade de Anápolis, maior cidade do interior do estado de Goiás onde V. Sas., julgou que nosso atestado atende integralmente todas as especificações do edital, porém considerou ocupação igual a um sendo rotatividade igual a ZERO o fator de rotatividade multiplicando apenas pelos 30 (trinta) dias do mês.

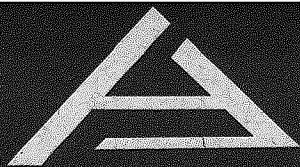


- 2- Observa-se que o referido atestado indica o número de embarque correspondente a 682.271 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e um) passageiros por ano, sendo possível considerar que mensalmente são embarcados uma média de 56.855 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco) passageiros e diariamente 1.895 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco) passageiros.
- 3- Considerando de modo conservador que apenas 40 % (vinte por cento) desses usuários utilizem veículos como locomoção junto ao terminal rodoviário, teríamos uma média de 758 (setecentos e cinquenta e oito) veículos/dia x 30 (trinta) dias é possível considerar uma média de 22.740 (vinte e dois mil setecentos e quarenta) / veículos mês, por si só suficiente para habilitação da empresa.

Requer-se que V. Sas., analise o referido atestado utilizando as premissas adotadas acima que tem como referência informações já contidas no documento entregue junto ao envelope documentação e assim declare nossa empresa habilitada para abertura do envelope de preços.

**B-) Atestado Emitido pela Gerência de Estado de Infraestrutura do Maranhão**

- 1- Trata-se do atestado de capacidade técnica referente ao terminal rodoviário da maior cidade do estado do Maranhão onde V. Sas. julgou que nosso atestado não atende as especificações necessárias para habilitação pois consta apenas a área do estacionamento de 6.756 m<sup>2</sup> (seis mil setecentos e cinquenta e seis).
- 2- Considerando que cada vaga ocupa 25 m<sup>2</sup> (vinte e cinco), é possível concluir o total 270 (duzentas e setenta) vagas de veículos em estacionamento, utilizando uma rotatividade de 3 (três) vezes, conclui-se  $270 \times 3 \times 30 = 24.300$  veículos/ mês, por si só suficiente para habilitação da empresa.

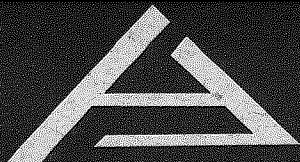


- 3- É possível ainda, realizando uma breve diligência junto ao portal GoogleMaps verificar a quantidade de vagas existentes no referido terminal rodoviário, conforme imagens abaixo.
- 4- Registra-se que vossa V. Sas., esclareceu formalmente que realizaria diligência quando necessária a comprovação da quantidade de vagas existentes nos atestados das licitantes.



Fonte:

<https://www.google.com.br/maps/search/terminal+rodovi%C3%A1rio+de+s%C3%A3o+luis/@-2.5631563,-44.2463881,398m/data=!3m1!1e3>

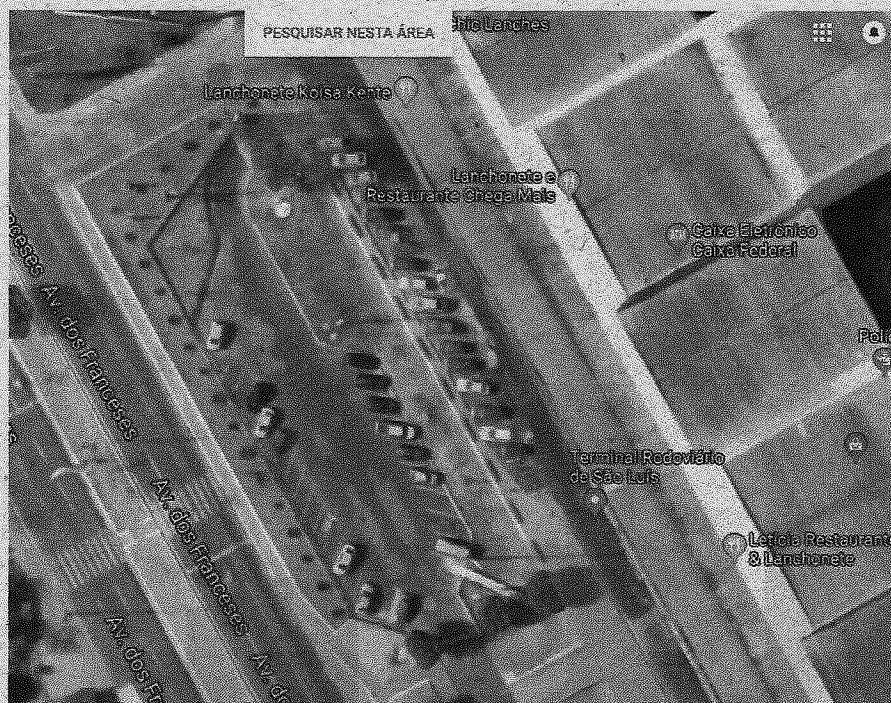


**ATLÂNTICA**  
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



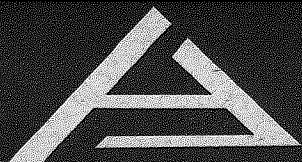
Fonte:

<https://www.google.com.br/maps/search/terminal+rodovi%C3%A1rio+de+s%C3%A3o+luis/@-2.5626734,-44.2458634,98m/data=!3m1!1e3>



Fonte:

<https://www.google.com.br/maps/search/terminal+rodovi%C3%A1rio+de+s%C3%A3o+luis/@-2.5626734,-44.2458634,98m/data=!3m1!1e3>



# ATLÂNTICA

CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



Fonte:

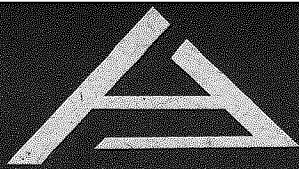
<https://www.google.com.br/maps/search/terminal+rodovi%C3%A1rio+de+s%C3%A3o+luis/@-2.5626734,-44.2458634,98m/data=!3m1!1e3>

Requer-se que V. Sas., analise o referido atestado utilizando as premissas adotadas acima que tem como referência informações já contidas no documento entregue junto a envelope documentação e diligência junto ao portal Google Maps e assim declare nossa empresa habilitada para abertura do envelope de preços.

### **C-) Atestado Emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP.**

- 1- Trata-se do atestado de capacidade técnica do terminal rodoviário de Rio Claro, cidade localizada no estado de São Paulo, onde consta no atestado fluxo de veículos de 172.525 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco) durante o período do contrato correspondente a 5 (cinco) anos.
- 2- Pode-se concluir utilizando as informações do referido atestado que a média mensal do fluxo de veículos é igual a 2.875 veículos/mês.

Requer-se que V. Sas., análise o referido atestado utilizando as premissas adotadas acima que tem como referência informações já contidas no documento entregue junto a envelope documentação e



# ATLÂNTICA

CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

assim considere o referido atestado para fins de somatório com os demais.

Mediante o exposto acima, é possível concluir que nossa empresa possui toda capacidade técnica requerida para administração e exploração dos estacionamentos da CEAGESP, superando a quantidade de veículos exigida no edital de licitações, levando em conta do fluxo de veículos, inclusive com picos de demanda em datas comemorativas, tais como Páscoa, Natal, feriados prolongados e período de férias entre outras de modo semelhante como ocorre na CEAGESP.

Por fim, requeremos que Vossa Senhoria, declare nossa empresa como habilitada no certame.

Sendo negativo o juízo de retratação dessa Comissão, solicitamos que seja ele encaminhado a Presidência da CEAGESP para fins de apreciação e reforma, conforme requerido.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Avaré p/ São Paulo, 28 de Maio de 2018.

Atlântica Construções Comércio e Serviços EIRELI  
Tatiana Carreira Capecchi

CEAGESP
SELIC - Seção de Licitações
Recebi em: 20/05/18
Horário: 16h41
Nome: [Assinatura]